

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA) PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 CNPJ Nº 22.132.789/0001-77, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 013/2020.

JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 (22.132.789/0001-77)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 80 kVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 80 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		R\$ 79.500,00
Valor total					R\$ 79.500,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informado previamente à(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.



Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: JOSE CARLOS DOS SANTOS

71877622834

CNPJ Nº 22.132.789/0001-77

Endereço: Av. Andrade Neves, 295, 14° Andar – Sala

12- Centro - Campinas/SP CEP 13013-160 Representante: Jose Carlos dos Santos

RG: 11.665.539-54 CPF: 718.776.228-34

Testemunhas:

1 – DÉLCIO BRIOSO RG. 6404545 2 – ARLINDO JORGE JUNIOR RG. 4.666.727-1



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em locação de (Grupos Geradores de Energia Elétrica) para realização de diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 12 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Délcio Brioso

CARGO: Secretária Municipal de Saúde.

CPF nº 661.542.608-06 **RG nº** 6404545

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1952

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Gonçalves Ferreira, nº 148 - Panorama Tropical -

Amparo/SP - CEP 13.905-481.

E-MAIL INSTITUCIONAL: dbrioso@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: dbrioso@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 99872-5530

ASSINATURA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob. **CARGO:** Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17 **RG nº** 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP -

CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA:

Pela CONTRATADA:

NOME: Jose Carlos dos Santos

CARGO: Administradora CPF nº 718.776.228-34 RG nº 11.665.539-54

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tiê, 163, Jardim das Aves - Amparo/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: sosreparofalantes@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: sosreparofalantes@gmail.com

TELEFONE: (19) 9920-0342

ASSINATURA:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020.

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em locação de (Grupos Geradores de Energia Elétrica) para realização de diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior	
Cargo	Secretário Municipal de Administração	
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.	
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342	
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br	

Amparo, 12 de março de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834

CNPJ: 22.132.789/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 019/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 12/03/2020

e término em 11/03/2021.

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em locação de (Grupos Geradores de Energia Elétrica) para realização de diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 79.500,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 12 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

(gabinete@amparo.sp.gov.br)